

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1873/92, de 29 de maio de 1992,

COMUNICA:

Em relação à Deliberação nº 859/2011 – AS/CMDCA-RIO

Onde Lê-se:

18. Casa de Arte de Educar – Projeto Integral para Crianças e Adolescentes

Valor: R\$ 476.402,847

Leia –se:

18. Casa de Arte de Educar – Projeto Integral para Crianças e Adolescentes

Valor: R\$ 476.402,00

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.M de 16/03/2011.

Rio de Janeiro, 25 maio de 2011.

Neidy Silva
Presidente